



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional:
1VP

Elaborado por:
Equipe da DIDIS

Aprovado por:
Diretora da DIDIS

Data da
VIGÊNCIA:
20/10/2023

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	DISTRIBUIR FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA	PAT nº 001	Revisão: 00
Atividade:	RECEBER, SELECIONAR, REVISAR E REMETER RECURSOS CÍVEIS E FEITOS ORIGINÁRIOS		

Sequência	Tarefas
1	Recebe os recursos cíveis e feitos originários já examinados pelos analistas da Divisão de Prevenção da Primeira Vice-Presidência (1VP/DIPRE) e da Divisão de Autuação, da Primeira Vice-Presidência (1VP/DIAUT).
2	Seleciona os autos dos agravos de instrumento e demais feitos urgentes para a distribuição. Estes recursos são alocados para a distribuição de feitos urgentes.
3	Seleciona os recursos cíveis e feitos originários não urgentes onde constem órgão julgador prevento e os “motivos da prevenção” na certidão de prevenção. Estes recursos são alocados para as distribuições de recursos ordinários preventos.
4	Seleciona os recursos cíveis e feitos originários não urgentes em que não haja informação de prevenção anterior na certidão de prevenção para a distribuição de recursos ordinários livres.
5	Revisa e confere as informações e competências de todos os recursos cíveis e feitos originários preventos e por amostragem os feitos livres a serem distribuídos.